  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 572

Caracarái-RR, 15 de agosto de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar o período de gozo de férias da servidora, conforme tabela abaixo:

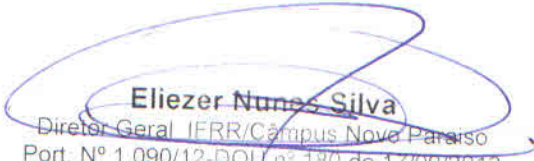
Servidor	Exercício	De	Dias	Para	Dias
DAIANE RUTH ALVES DA SILVA	2015	21.12.2015	10	17.08.2015	10
		a 30.12.2015		a 26.08.2015	

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 15 de agosto de 2015.

  
**Eliezer Nunes Silva**  
Diretor Geral IFRR/Campus Novo Paraíso  
Port. N° 1.090/12-DOU n° 180 de 17/09/2012